



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
EM EXERCÍCIO
Presidente

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2025, AO PROJETO DE LEI Nº 3.828/2025, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve propõe à deliberação do Plenário a seguinte Proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, **DESTINO EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)**, PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MANGUE SECO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE USO E CONVIVÊNCIA DA POPULAÇÃO LOCAL E VISITANTES.

I – Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho

órgão	Secretaria das Cidades
Programa de Trabalho	
Projeto Atividade	
Elemento de despesa	
Valor R\$	47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
Fonte	



Aprovado em única discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 18/12/2025

Presidente da C.M.IGA

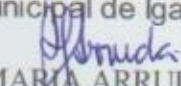
II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	Secretaria das Cidades
Programa de Trabalho	
Projeto Atividade	
Elemento de despesa	
Valor R\$	47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
Fonte	

III JUSTIFICATIVA:

A destinação de recursos para a construção da orla da Praia de Mangue Seco se fundamenta na necessidade urgente de promover organização territorial, segurança, valorização ambiental e fortalecimento socioeconômico da região. Mangue Seco é uma área de grande relevância natural e cultural, que acolhe famílias, visitantes e comerciantes, mas que há anos enfrenta desafios estruturais que comprometem seu pleno desenvolvimento. A construção da orla representa um passo concreto para transformar a realidade local, garantindo melhores condições de uso, preservação e convivência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 09 de dezembro de 2025


MARIA ARRUDA
Vereadora